Freguesia de
Meixomil

Documentos Previsionais

26

Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a perspetiva transcrita para os devidos instrumentos de gestão e contabilidade, da atual Junta de Freguesia, neste início de um novo mandato, da sua visão para o desenvolvimento das várias vertentes essenciais da Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Estes documentos previsionais foram concebidos tomando por referência princípios de uma boa gestão autárquica, assente numa estratégia integrada de promoção da satisfação dos cidadãos e de desenvolvimento harmonioso da Freguesia, conjugada com premissas fundamentais que assegurem a sustentabilidade da gestão pública - equilíbrio, transparência, estabilidade e rigor orçamental.

Esta proposta de Orçamento cumpre as disposições nucleares em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40º e 43º a 46º do RFALEI (Lei nº73/2013, de 3/9 republicada em anexo à Lei nº51/2018, de 16 de agosto na sua atual versão da Lei nº 66/2020, de 04 de novembro).

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2026, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento, para habilitação legal da arrecadação de receita e efetividade de despesa, uma vez que este período será posteriormente objeto de prestação de contas.

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2026

Relatório do Orçamento



Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2026

1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n°1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2026, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)[1], alterado pelos Decretos Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

[1] Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos

passivos dos organismos e administrações publicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

1.2 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2026, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.2.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos que foram objeto de foco em campanha eleitoral, e que são agora expostos nos instrumentos de gestão para o ano de 2026, e mandata autárquico 2025-2029.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental, quanto à despesa de capital, reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de caráter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro

da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

1.2.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2026, assume o valor de 163.577,90€.

Quanto à receita, o valor total para 2026 é de 163.577,90€, correspondente à receita corrente, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/ art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 64,6%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro; um exercício de funções a meio tempo, no valor de 8.168,30€; e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 20.050,00€, do valor global da receita.

A despesa totaliza um valor global de 163.577,90€, sendo que o total corrente é de 159.977,90€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 13,5% e aquisição de bens e serviços com 75,2%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 2,2%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	163.577,90 €	**Correntes**	159.977,90 €
De Capital	0,00 €	**De Capital**	3.600,00 €
Outras (exceto SGA)	0,00 €		
Total	**163.577,90 €**	**Total**	**163.577,90 €**

1.2.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2026, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 3.100,00€;
 - Outras Funções: 500,00€

Nota Final

A proposta de orçamento atende aos objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em outubro de 2025, no entanto, a sua elaboração encontra-se condicionada pelo atual contexto geopolítico de guerras e tarifas, atingindo-nos no plano macroeconómico, tendo tido como suporte um conjunto de variáveis que fundamentam algumas das projeções e estimativas apresentadas.

A globalização continua a ser um motor central da economia mundial, promovendo a integração dos mercados e a interdependência entre as nações. Este processo facilita o fluxo de bens, serviços, capitais e informações, impulsionando o crescimento económico e a inovação. No entanto, também expõe as economias a vulnerabilidades, como a propagação de crises financeiras e a dependência de cadeias de abastecimento globais.

Contudo, a Junta de Freguesia assegura que não se poupará a esforços para que o desenvolvimento da Freguesia vá ao encontro das necessidades dos cidadãos.

Opções do Plano e Orçamento



ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	163 577,90	Correntes	159 977,90
De Capital	0,00	De Capital	3 600,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	163 577,90	Total	163 577,90

Vila de Meixomil

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 507096622

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	3 801,20	2,3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	11 993,07	7,3
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	7 020,00	4,3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	131 233,90	80,2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1 054,26	0,6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	8 475,47	5,2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	163 577,90	100,0
TOTAL DAS RECEITAS	163 577,90	100,0

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	22 083,85	13,5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	123 081,84	75,2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	198,21	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	14 514,00	8,9
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	100,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	159 977,90	97,8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	3 600,00	2,2
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3 600,00	2,2
TOTAL DAS DESPESAS	163 577,90	100,0

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS				3801,20
01.02	Outros:			3801,20	
01.02.02	**Imposto municipal sobre imóveis**		**3801,20**		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				11993,07
04.01	Taxas:			11993,07	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		11993,07		
04.01.23.04	**Animais**	**358,20**			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	11634,87			
04.01.23.99.09	**Concessão de sepulturas**	**10878,70**			
04.01.23.99.99	**Outras**	**756,17**			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				7020,00
05.10	Rendas:			7020,00	
05.10.04	**Edifícios**		**7020,00**		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				131233,90
06.03	Administração central:			111183,90	
06.03.01	Estado		105666,30		
06.03.01.04	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**57732,00**			
06.03.01.05	**Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013**	**39766,00**			
06.03.01.99	Outras	8168,30			
06.03.01.99.01	**Meio Tempo - DGAL**	**8168,30**			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.		5517,60		
06.03.09.01	**Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) ...**	**5517,60**			
06.05	Administração local:			20050,00	
06.05.01	Continente		20050,00		
06.05.01.01	Municípios	20050,00			
06.05.01.01.01	**Transferências no âmbito de delegação de competências .**	**20000,00**			
06.05.01.01.02	**Município de Paços de Ferreira - Outras Transferências**	**50,00**			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				1054,26
07.02	Serviços:			1054,26	
07.02.01	**Aluguer de espaços e equipamentos**		**538,80**		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		515,46		
07.02.09.05	**Cemitérios**	**515,46**			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				8475,47
08.01	Outras:			8475,47	
08.01.99	Outras		8475,47		
08.01.99.99	**Diversas**	**8475,47**			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				163577,90

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL DAS RECEITAS				163577,90

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				163577,90
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				22083,85
01.01	Remunerações certas e permanentes:			18742,34	
01.01.01	**Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos**		13822,44		
01.01.07	**Pessoal em regime de tarefa ou avença**		1170,00		
01.01.11	**Representação**		2410,68		
01.01.14	**Subsídios de férias e de Natal**		1339,22		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			542,52	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		542,52		
01.02.13.03	**Senhas de Presença**	542,52			
01.03	Segurança social:			2798,99	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		2798,99		
01.03.05.02	RCTFP	2798,99			
01.03.05.02.02	**Segurança social - Regime geral**	2798,99			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				123081,84
02.01	Aquisição de bens:			35959,99	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		2613,04		
02.01.02.01	**Gasolina**	1090,13			
02.01.02.02	**Gasóleo**	1022,91			
02.01.02.99	**Outros**	500,00			
02.01.04	**Limpeza e higiene**		5009,03		
02.01.06	**Alimentação - Géneros para confecionar**		2933,98		
02.01.08	**Material de escritório**		628,39		
02.01.15	**Prémios, condecorações e ofertas**		8412,20		
02.01.17	**Ferramentas e utensílios**		310,58		
02.01.21	**Outros bens**		16052,77		
02.02	Aquisição de serviços:			87121,85	
02.02.01	**Encargos das instalações**		2359,33		
02.02.02	**Limpeza e higiene**		740,00		
02.02.03	**Conservação de bens**		7494,01		
02.02.09	**Comunicações**		985,22		
02.02.10	**Transportes**		1811,52		
02.02.12	**Seguros**		6958,50		
02.02.14	**Estudos, pareceres, projetos e consultadoria**		4428,00		
02.02.17	**Publicidade**		1047,56		
02.02.19	**Assistência técnica**		50,00		
02.02.20	**Outros trabalhos especializados**		10578,48		
02.02.24	**Encargos de cobrança de receitas**		108,53		
02.02.25	**Outros serviços**		50560,70		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				198,21
03.06	Outros encargos financeiros			198,21	
03.06.01	**Outros encargos financeiros**		198,21		

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				14514,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			1200,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1200,00		
04.07.01.01	**Associações**	**1200,00**			
04.08	Famílias:			13314,00	
04.08.02	Outras		13314,00		
04.08.02.01	**Programas ocupacionais (Bolsa Mensal (CEI e CEI+))**	**13314,00**			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				100,00
06.02	Diversas:			100,00	
06.02.01	Impostos e taxas		100,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00			
06.02.01.01.99	**Outras**	**100,00**			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				159977,90
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				3600,00
07.01	Investimentos:			3600,00	
07.01.07	**Equipamento de informática**		**2000,00**		
07.01.08	**Software informático**		**100,00**		
07.01.09	**Equipamento administrativo**		**500,00**		
07.01.11	**Ferramentas e utensílios**		**500,00**		
07.01.15	**Outros investimentos**		**500,00**		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				3600,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				163577,90

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%) RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Datas Início (11)	Datas Fim (12)	Fase	Pagamentos Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	Períodos seguintes 2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)	Outros (21)	Total previsto (22)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral											0	0	3 100	0	0	0	0	0	3 100
01.01.01.02	01/26	Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	0		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**500**
01.01.01.03	02/26	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**500**
01.01.01.04	03/26	Equipamento Informático	01/07.01.07	0		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**2 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2 000**
01.01.01.05	04/26	Software Informático	01/07.01.08	0		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**100**
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	0	3 100	0	0	0	0	0	3 100
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	0	3 100	0	0	0	0	0	3 100
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																			
04.03.01	05/26	Outros Investimentos	01/07.01.15	0		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**500**
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											0	0	500	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO OBJETIVO 04											0	0	500	0	0	0	0	0	500
		T O T A L G E R A L											0	0	3 600	0	0	0	0	0	3 600

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Vila de Meixomil

Concelho de Paços de Ferreira
NIF: 507096622

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	**0,00**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**
R1	Receita fiscal	0,00	3 801,20	3 801,20	3 801,20	3 801,20	3 801,20	3 801,20
R11	Impostos diretos	0,00	3 801,20	3 801,20	3 801,20	3 801,20	3 801,20	3 801,20
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	11 993,07	11 993,07	11 993,07	11 993,07	11 993,07	11 993,07
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	7 020,00	7 020,00	7 020,00	7 020,00	7 020,00	7 020,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	131 233,90	131 233,90	131 233,90	131 233,90	131 233,90	131 233,90
R51	Transferências correntes	0,00	131 233,90	131 233,90	131 233,90	131 233,90	131 233,90	131 233,90
R511	Administrações Públicas	0,00	131 233,90	131 233,90	131 233,90	131 233,90	131 233,90	131 233,90
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	105 666,30	105 666,30	105 666,30	105 666,30	105 666,30	105 666,30
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	5 517,60	5 517,60	5 517,60	5 517,60	5 517,60	5 517,60
R5115	Administração Local	0,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1 054,26	1 054,26	1 054,26	1 054,26	1 054,26	1 054,26
R7	Outras receitas correntes	0,00	8 475,47	8 475,47	8 475,47	8 475,47	8 475,47	8 475,47
	Receita de capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Receita efetiva [1]	**0,00**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**
	Receita não efetiva [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Receita total [3]=[1]+[2]	**0,00**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**	**163 577,90**
	Despesa corrente	**0,00**	**159 977,90**	**159 977,90**	**159 977,90**	**159 977,90**	**159 977,90**	**159 977,90**
D1	Despesas com o pessoal	0,00	22 083,85	22 083,85	22 083,85	22 083,85	22 083,85	22 083,85
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	18 742,34	18 742,34	18 742,34	18 742,34	18 742,34	18 742,34
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	542,52	542,52	542,52	542,52	542,52	542,52
D13	Segurança Social	0,00	2 798,99	2 798,99	2 798,99	2 798,99	2 798,99	2 798,99

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	123 081,84	123 081,84	123 081,84	123 081,84	123 081,84	123 081,84
D3	Juros e outros encargos	0,00	198,21	198,21	198,21	198,21	198,21	198,21
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	14 514,00	14 514,00	14 514,00	14 514,00	14 514,00	14 514,00
D41	Transferências correntes	0,00	14 514,00	14 514,00	14 514,00	14 514,00	14 514,00	14 514,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
D413	Famílias	0,00	13 314,00	13 314,00	13 314,00	13 314,00	13 314,00	13 314,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Despesa de capital	**0,00**	**3 600,00**	**3 600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	**0,00**	**163 577,90**	**163 577,90**	**159 977,90**	**159 977,90**	**159 977,90**	**159 977,90**
	Despesa não efetiva [5]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa total [6]=[4]+[5]	**0,00**	**163 577,90**	**163 577,90**	**159 977,90**	**159 977,90**	**159 977,90**	**159 977,90**
	Saldo total [3]-[6]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 600,00**	**3 600,00**	**3 600,00**	**3 600,00**
	Saldo global [1]-[4]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 600,00**	**3 600,00**	**3 600,00**	**3 600,00**
	Despesa primária	0,00	163 379,69	163 379,69	159 779,69	159 779,69	159 779,69	159 779,69
	Saldo corrente	0,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00
	Saldo de capital	0,00	-3 600,00	-3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	198,21	198,21	3 798,21	3 798,21	3 798,21	3 798,21

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual


26
MEIXOMIL - PAÇOS DE FERREIRA